

## **RESOLUÇÃO Nº 646/2018 - CEAS/MG**

Dispõe sobre concordância da alteração de Regional do Município de Mariana.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Estadual nº 12.262/96, de 23 de julho de 1996 e considerando:


- a Resolução do CEAS n.º 580 de 27 de outubro de 2016, que “dispõe sobre a instituição das Uniões Regionais de Conselhos Municipais de Assistência Social – URCMAS como fóruns regionais consultivos de controle social da Política Estadual de Assistência Social e dá outras providências”;
- o ofício n.º 10/2018 do CMAS de Mariana direcionado a SEDESE solicitando a transferência da Regional de São João Del Rei para Metropolitana;
- o ofício n.º 11/2018 do CMAS e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Mariana solicitando a retirada do Município da URCMAS de São João Del Rei pela dificuldade de deslocamento;
- as manifestações favoráveis das Diretorias Regionais de São João Del Rei e Metropolitana sobre a mudança em questão;
- a solicitação da Superintendência de Interiorização da SEDESE para a manifestação do CEAS em relação à demanda do CMAS expressa acima;
- a Nota Técnica n.º 5/SEDESE/SUPIN/2018 apresentando os critérios considerados para alteração de abrangência; e
- a deliberação da sua 240ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 14 de dezembro de 2018,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Manifestar de acordo com a mudança do Município de Mariana para a Regional Metropolitana – SEDESE.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2018.

  
**Rodrigo Silveira e Souza**  
Presidente  
Conselho Estadual de Assistência Social